



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 4.651

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art.1º – Fica autorizada, no corrente exercício, a abertura de crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passando a constar nas Leis 4151/2016- LDO 2017, 4286/2016 – LOA 2017 e Lei 3.584/2013 – PPA 2014-2017, a seguinte Funcional Programática:

Cria Dotação

01.000.00.000.0000.0000 Legislativo Municipal
01.001.00.000.0000.0000 Câmara Municipal
01.001.01.031.0001.2053 Atividades do Poder Legislativo

- 3.1.90.16.00.00 1005 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

R\$ 10.000,00

Total: R\$ 10.000,00

Artigo 2º- Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

Órgão	01	Câmara Municipal
Unidade	01001	Câmara Municipal
Função	01	Legislativa
Subfunção	031	Ação Legislativa
Programa	0001	Gestão Legislativa
Projeto / Atividade	2.053	Atividades do Poder Legislativo

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00	1005	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
Total			10.000,00

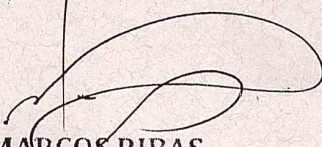


**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em
22 de março de 2017.


ANSELMO H. OSÓRIO
Presidente


MARCOS RIBAS
1º - Secretário


DOMINGOS EVERALDO KUHN
Vice-Presidente


ARILDO SANTOS ZALESKI
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

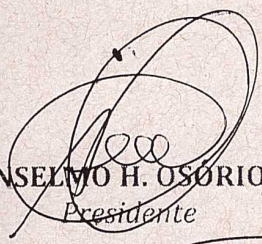
Segue à apreciação dessa Casa Legislativa, projeto de lei que cria dotação no orçamento da mesma.

Justificamos a necessidade deste procedimento de criação de dotação orçamentária, por meio de projeto de Crédito Adicional Especial, para pagamento de funcionários quando houver necessidade de substituições conforme artigos 40 a 45 da Lei 1700/1994 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

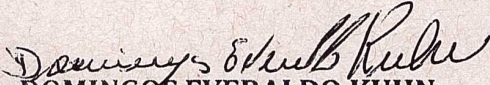
Em atendimento aos preceitos legais, obrigatoriamente, o Orçamento Anual deve contemplar todas as despesas que serão executadas durante o exercício. Assim a Lei 4320/1964 dispõe sobre os créditos adicionais como mecanismos de ajustes do Orçamento.

Face ao exposto e certo da importância deste Projeto de Lei para a continuidade das ações desta Casa de Leis, solicitamos a apreciação do mesmo.

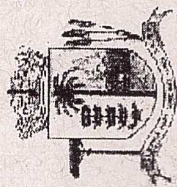
Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em
23 de março de 2017.


ANSELMO H. OSÓRIO
Presidente


MARCOS RIBAS
1º - Secretário


DOMINGOS EVERALDO KUHN
Vice-Presidente


ARILDO SANTOS ZALESKI
2º Secretário



CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2017

Demonstrativo da Despesa Simplificada com Valor Solicitado no Período de janeiro a março

Red.	Cod.	Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Orçada	Desp. Atualizada	Reservado	Solicitado	Pré Empenho	Empenhado	Liquidado	V. Pago	a Solicitar	a Pagar	a Empenhar
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA															
01.001.01.031.0001.2053 Atividades do Poder Legislativo															
O	3	3.1.90.11.00.00	01001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	205.957,44	205.957,44	205.957,44	205.957,44	205.957,44	1.394.042,56	0,00	1.394.042,56
O	4	3.1.90.13.00.00	01001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00	220.000,00	0,00	21.047,95	21.047,95	21.047,95	21.047,95	21.047,95	198.952,05	0,00	198.952,05
O	5	3.1.90.46.00.00	01001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	2.026,80	2.026,80	2.026,80	2.026,80	2.026,80	27.973,20	0,00	27.973,20
O	6	3.1.91.13.00.00	01001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.118,43	95.118,43	0,00	13.799,77	13.799,77	13.799,77	13.799,77	13.799,77	81.318,66	0,00	81.318,66
O	7	3.3.90.14.00.00	01001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00	85.000,00	0,00	2.957,50	2.957,50	2.957,50	2.957,50	2.957,50	82.042,50	0,00	82.042,50
O	8	3.3.90.30.00.00	01001	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	0,00	11.821,25	11.821,25	11.821,25	8.523,09	8.184,09	88.178,75	3.637,16	88.178,75
O	9	3.3.90.33.00.00	01001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	345,00	345,00	345,00	0,00	0,00	19.655,00	345,00	19.655,00
O	10	3.3.90.36.00.00	01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00	50.000,00	0,00	600,00	600,00	600,00	43,82	43,82	49.400,00	556,18	49.400,00
O	11	3.3.90.37.00.00	01001	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
O	12	3.3.90.39.00.00	01001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	420.000,00	420.000,00	0,00	97.558,23	97.558,23	97.558,23	21.544,66	21.544,66	322.441,77	76.013,57	322.441,77
O	13	3.3.91.97.00.00	01001	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Total ProjAtiv:					2.730.118,43	2.730.118,43	0,00	356.113,94	356.113,94	356.113,94	275.901,03	275.562,03	2.374.004,49	80.551,91	2.374.004,49
Total na Entidade:					2.730.118,43	2.730.118,43	0,00	356.113,94	356.113,94	356.113,94	275.901,03	275.562,03	2.374.004,49	80.551,91	2.374.004,49
Total Geral:					2.730.118,43	2.730.118,43	0,00	356.113,94	356.113,94	356.113,94	275.901,03	275.562,03	2.374.004,49	80.551,91	2.374.004,49